



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4293

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4 a 5
MERITI - PREVI.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3745/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de julho de 2015, **DAVI BARBOSA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 94697, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3746/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de julho de 2015, **DIONISIO LACERDA** - Matrícula nº 95726, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3747/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de julho de 2015, **GILBERTO JOSE DIAS CUBIÇA** - Matrícula nº 96791, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3748/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

E X O N E R A R, a contar de 08 de julho de 2015, **GILMAR LEITE DA SILVA** - Matrícula nº 95845, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3749/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de julho de 2015, **HUMBERTO JOSE DA SILVA** - Matrícula nº 94698, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3856/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 02 de julho de 2015, **ARTHUR PATROCINIO DA COSTA** - Matrícula nº 97899, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3883/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de junho de 2015, **VANUCI MARIA NICANOR DA SILVA** - Matrícula nº 78078, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3885/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **ARNALDO DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 97994, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3886/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de julho de 2015, **ALINE DA COSTA GONÇALO** - Matrícula nº 97672, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3887/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de julho de 2015, **DJALMA LIMA DE SOUZA** - Matrícula nº 76701, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3888/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de julho de 2015, **KARINA ALVARENGA DA COSTA SANTOS PEREIRA** - Matrícula nº 96572, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3889/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de julho de 2015, **RAMON DUARTE DE SOUSA** - Matrícula nº 97098, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3890/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de julho de 2015, **REJANE GARCIA VIEIRA** - Matrícula nº 77375, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3891/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de julho de 2015, **VANDERLEI ROMANO CARDOSO** - Matrícula nº 92097, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3892/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JORGE LUIZ DE ALMEIDA CORTEZ** - Matrícula nº 97759, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3893/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **FLEURY BISPO** - Matrícula nº 97995, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3894/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ATILAS BARBOSA DA COSTA** - Matrícula nº 97663, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3895/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **ANSELMO RODRIGUES DE SOUZA** - Matrícula nº 97996, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3896/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2015, **EDSON VANTINE CATIB** - Matrícula nº 97377, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3898/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de julho de 2015, **LUIZ FERNANDO COUTINHO DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 97997, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3925/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de julho de 2015, **MAURICIO MARQUES DE LIMA** - Matrícula nº 77891, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3927/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **FABIANA JANUARIO SILVA** - Matrícula nº 97922, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3928/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **FABIANA JANUARIO SILVA** - Matrícula nº 97922, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3929/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **FABIO CLAYTON SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 96584, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3930/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **MARIA APARECIDA LUCAS DE CARVALHO NUNES** - Matrícula nº 97998, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3931/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **GESSE CINTRA MIRANDA** - Matrícula nº 96868, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Especiais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3932/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **GESSE CINTRA MIRANDA** - Matrícula nº 96868, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3933/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **FERNANDA NOGUEIRA PINTO DOS ANJOS** - Matrícula nº 96860, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos Especiais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5771/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 29 de setembro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 10978, para ocupar o Cargo de **Recepcionista, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do Processo nº 3306/2012 – Classificação 4º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5772/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 29 de setembro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÔNICA CRISTINA NORTE SOUZA** - matrícula nº 10979, para ocupar o Cargo de **Recepcionista, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do Processo nº 3306/2012 – Classificação 5º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6551/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2015, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA** - matrícula nº 10981, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos

autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 11659/2015** – Classificação 15º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 13 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

**Instrumento:** Termo de contrato nº064/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e CBT Construtora S.A, como contratada.  
**Objeto:** **Contratação de empresa especializada em obra pública para construção da praça, no Bairro Coelho da Rocha.**  
**Valor:** R\$ 638.493,75 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa três reais e setenta cinco centavos).  
**Fundamento:** Proc. 6384/2015 e Lei 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 22/10/2015.

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

**Instrumento:** Termo de contrato nº065/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e CBT Construtora S.A, como contratada.  
**Objeto:** **Contratação de empresa especializada em obra pública de revitalização da praça no Bairro Jardim Meriti.**  
**Valor:** R\$ 685.218,15 (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e quinze centavos).  
**Fundamento:** Proc. 7061/2015 e Lei 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 22/10/2015.

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 067/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e CEUMAR Express prestadora de serviços, fretamento de táxis, transporte rodoviário e pessoal e carga Ltda-ME, como contratada.  
**Objeto:** **Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van para o Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – GAGCOV da Prefeitura Municipal de São João de Meriti.**  
**Valor:** R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais).  
**Prazo:** 11 (onze) meses.  
**Nota de Empenho:** 1269  
**Fundamento:** Proc. 21.056/2014 e Lei 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 23/10/2015.

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 068/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e INDUGAS Comércio de Gás Ltda, como contratada.  
**Objeto:** **Aquisição de gás GLP 13 kg e gás GLP 45 kg para atendimento das necessidades de confecção de merenda esco-**

lar aos alunos da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental (diurno e noturno) da rede municipal de São João de Meriti/RJ.

**Valor:** R\$ 327.130,00 (trezentos vinte sete mil e cento e trinta reais).

**Prazo:** 10 (dez) meses.

**Nota de Empenho:** 596 e 597

**Fundamento:** Proc. 16.923/2014 e Lei 8666/93.

**Assinatura do Termo:** 23/10/2015.

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

PORTARIA-093-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** na Portaria n.º018-AP/2013, publicada no DOM n.º3673, de 22/03/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **MARIA TEREZA PEREIRA VIEIRA**, CPF n.º 743.700.067-91393.435.457-20, data de nascimento 13/07/1947, onde se lê: Professor II, Nível 5, **leia-se: Professor-II-GFM, Classe II, Nível VII**, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 221.715-3/2013. São João de Meriti, 02 de agosto de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-094-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º035-PS/2013, publicada no DOM n.º3849, de 09/12/2013, que concedeu pensão a **ROSE APARECIDA SOARES DA SILVA**, CPF n.º 068.651.667-28, data de nascimento 08/04/1965 e a menor **MARIA LYDUA DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 176.648.717-35, data de nascimento 08/08/2002, neste ato representada pela primeira beneficiária e sua genitora, fixando em **R\$ 542,40** (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), equivalente a **50%** da remuneração percebida por seu esposo **RÓBERTO DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 011.453.687-27, data de nascimento 18/06/1962, falecido em 02/09/2013, para cada beneficiária, totalizando **R\$ 1.084,80** (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, REF. ao Proc. n.º 205.165-8/14. (Valor vigente na data do falecimento do ex-servidor) São João de Meriti, 02 de agosto de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-095-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º023-PS/2015, publicada no DOM n.º4224, de 16/07/2015, que concedeu pensão a **OCTÁVIO PEREIRA DE CASTRO**, CPF n.º 330.954.857-00, data de nascimento 29/08/1934, onde se lê: a contar de 24 de abril de 2015, **leia-se:** a contar de 20 de abril de 2015. São João de Meriti, 08 de setembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-096-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º129-B/2009, publicada no DOM n.º2836, de 09/10/2009, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **LUCIA BAPTISTA ABREU DA SILVA**, CPF n.º 477.211.707-53, data de nascimento 19/04/1956, incluindo em sua fundamentação o Art. 40, § 5º da CRFB/88, em cumprimento a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, REF. Ao Processo de Aposentadoria n.º 241.713-6/2008. São João de Meriti, 29 de setembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-097-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** na Portaria n.º042-AP/2013, publicada no DOM n.º3729, de 19/06/2013, que aposentou compulsoriamente, a Servidora **ROSANE MARIA DE OLIVEIRA SACRE**, CPF n.º 938.426.787-20, data de nascimento 10/04/1943, onde se lê: Professor I, Nível 5, **leia-se: Professor-I-GFS, Classe II, Nível VII**, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 236.961-1/13. São João de Meriti, 29 setembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*